



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre crédito suplementar ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP - PJ, no valor de R\$ 15.948,37.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 25721801/2004 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da Lei nº [14.681](#), de 16 de janeiro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 15.948,37 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reias e trinta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento Geral do Estado, a saber:

0452 -	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ	
02 061 4001 4.001 -	Programa de Apoio Administrativo	
3 (90) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 15.948,37

Parágrafo único - O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2004, 116º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
José Carlos Siqueira
José Paulo Félix de Souza Loureiro

(D.O. de 31-12-2004)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 31.12.2004.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário Poder Judiciário Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Categoria	Leis orçamentárias